

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000217

DECRETO Nº 5328 , DE 4 DE outubro DE 1985




Considera hóspede oficial da
Cidade de Taubaté o Dr.
Audálio Dantas

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

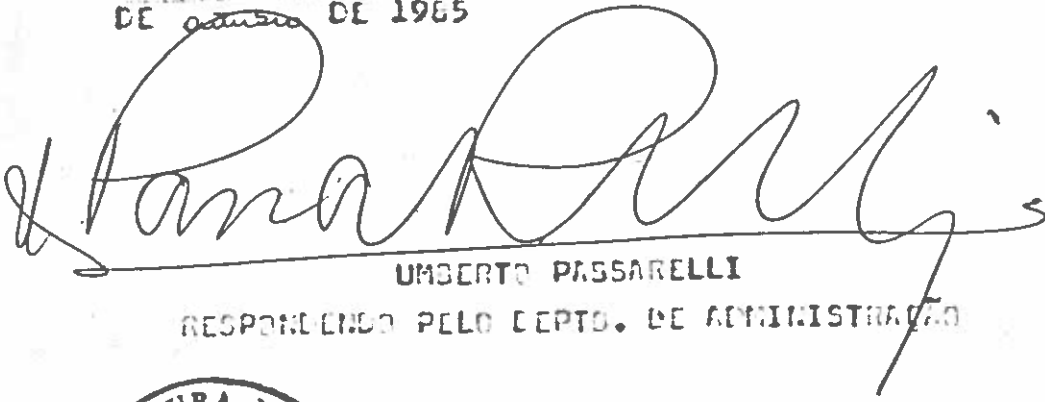
DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de
Taubaté, no próximo dia 07 de outubro, o Dr.
Audálio Dantas - Diretor da Imprensa Oficial do Estado, que,
nesse dia, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 4 de outubro de
1985, 340ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

812000
PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA-
MUNICIPAL DE TAUBATÉ, 000 4
DE outubro DE 1985



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

